

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de **R\$ 775.932,37 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**, na ação **1248 - Apoio ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer**, no **PROGRAMA: 521**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 775.932,37 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Trata-se de Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), de forma a remanejar o montante de R\$ 775.932,37 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) ao Órgão: 23.601 – Fundo de Desenvolvimento Esportivo do Estado de Mato Grosso, na Ação 1248 – Apoio ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer, Programa: 521, Fonte: 100, Região: 9900 (Estado).

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 27 de Novembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual